



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 1ª sessão ordinária, realizada
em 03/02/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À
SENHORA CRISTINA DIAS FLORENTINO PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHORA CRISTINA DIAS FLORENTINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 02 de dezembro de 2025.


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serra

CINTIA HORTENCIA DURÃO FARIAS

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

EDINA RODRIGUES FAVARO

Vereadora(1ª Secretária) da Câmara Municipal de Serra

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador (VICE PRESIDENTE) da Câmara Municipal de Serra

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

LUIZ ANTONIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serra

PAULO RICARDO DA SILVA ROZARIO

Vereador da Câmara Municipal de Serra

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serra

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora 2ª secretária da Câmara Municipal de Serra



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 1 –
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Biografia Cristina Dias Florentino

Meu nome é Cristina, filha de Raimunda e Paulo Roberto, nascida em 1981 na cidade de São Paulo capital, me mudei para Serrana em 1998, meu primeiro emprego foi como recepcionista da academia corpo e Cia da qual trabalhei 17 anos, me formei como técnica de enfermagem em 2006, a partir daí trabalhei no Abrigo santo André, APAE e casa dos velhinhos, me casei com Pedro em 2010. Durante a pandemia trabalhei pelo instituto Butantã em parceria com a prefeitura no posto de coleta na santa casa de Serrana, também participei dos estudos de vacina tetra valente e covid como celetista no centro de pesquisa de serrana, atualmente atuo na vigilância epidemiológica como técnica de enfermagem, faço bacharelado de serviço social pela Uninter SC e ensino superior em Gestão pública pela faculdade anhanguera, agradeço ao meus pais que sempre lutaram pela educação dando amor e exemplo para que seguíssemos um caminho da luta coletiva, da empatia pelos oprimidos e da esperança de um mundo mais justo e igualitário, ao meu marido que nunca deixou de acreditar em mim e me amar e me acolher nos meus dias de maior angústia. Ao meu crescimento e aprimoramento profissional agradeço a Glenda que sempre lutou pela minha permanência, me incentivou a prestar concursos e processos seletivos e que me ensina todos os dias que liderar não é só dar ordens, mas sim manter sua equipe forte e unida, e em segundo lugar a toda equipe da vigilância epidemiológica, que me acolheu tão bem desde o começo e que mantém me apoiando todos os dias me sinto honrada por receber esse título.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025.

Assunto: Concede título de cidadã serranense à SENHORA CRISTINA DIAS FLORENTINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Maria da Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede título de cidadã serranense a SENHORA CRISTINA DIAS FLORENTINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 03 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA CRISTINA DIAS FLORENTINO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhora Cristina Dias Florentino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

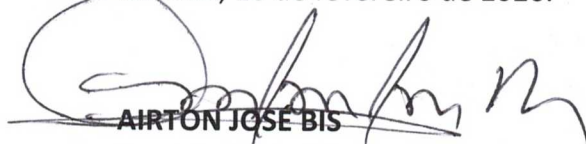
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 10 de fevereiro de 2026.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.